



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE JACAREACANGA**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 464/2018.**

O Município de **Jacareacanga-PA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS**, inscrita no CNPJ n.º **06.088.674/0001-76**, com sede na Avenida Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, n.º 08, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, na cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, representada pela Sra. **Elissandra Silva Alves**, Secretária Municipal de Educação e Cultura, portador do RG: 3359069 PC/PA e CPF: 639.254.272-87, Ordenadora de Despesa, doravante denominado Contratante, e a empresa **PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ n.º 19.276.848/0001-76, com sede na Travessa Santos Dumont, s/n, Bairro Bela Vista, Jacareacanga-PA, representada pela Sr.ª **Vânia Meire Dantas de Carvalho Luz**, brasileira, casada, empresaria, portador do RG n.º 1.451.899 SSP/PI e do CPF n.º 788.824.353-34, residente e domiciliado nesta cidade, CEP: 68.195.000, Jacareacanga/PA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo nos termos do Art. 65, § 1º e Prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias nos termos do Art. 57, inciso IV e § 2º da Lei 8666/93 do contrato anterior, Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP n.º 038/2018**, que versa sobre a “**Aquisição de Gasolina, Óleo Diesel, lubrificantes para atender as necessidades de abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Jacareacanga e de suas Secretarias e Fundos Municipais**”.

<b>PROJETO ATIVIDADE: 12.122.0023.2.043 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos</b>						
<b>FONTE DE RECURSO: 11110000</b>						
<b>ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00</b>						
<b>PERCENTUAL: 24,98 %</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Gasolina comum	BR	LT	2500	5,25	13.125,00
2	Gasolina Aditivada	BR	LT	1230	5,35	6.580,50
3	Óleo diesel comum (biodiesel)	BR	LT	500	4,45	2.225,00
4	Óleo diesel Série Especial S-10	BR	LT	750	4,55	3.412,50
5	Óleo Lubrificante 02 tempos náutico para motores refrigerados a água TCW3	LUBRAX	LT	230	39,60	9.108,00
10	Óleo lubrificante para motores a diesel SAE 15W40 API-CG4-SJ ou superior	LUBRAX	LT	300	22,50	6.750,00
16	Óleo para transmissão SAE 85W140 API GL5	LUBRAX	LT	15	22,00	330,00
18	Óleo para transmissão SAE 140 API GL5	LUBRAX	LT	15	31,00	465,00
19	Graxa lubrificante para rolamento NLGI2	LUBRAX	Kg	2	22,00	44,00
20	Graxa lubrificante para chassi NLGI2	LUBRAX	Kg	9	22,00	198,00
22	Aditivo para combustíveis frasco 200ml	LUBRAX	Fr	5	23,00	115,00
23	Aditivo para Radiador	LUBRAX	LT	5	23,00	115,00
<b>SUBTOTAL</b>						<b>42.468,00</b>

<b>PROJETO ATIVIDADE: 12.361.0023.2.052 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental - QSE</b>						
<b>FONTE DE RECURSO: 11200000</b>						
<b>ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00</b>						
<b>PERCENTUAL: 24,99 %</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Gasolina comum	BR	LT	5.000	5,25	26.250,00
2	Gasolina Aditivada	BR	LT	3.750	5,35	20.062,50
3	Óleo diesel comum (biodiesel)	BR	LT	3.750	4,45	16.687,50
5	Óleo Lubrificante 02 tempos náutico para motores refrigerados a água TCW3	LUBRAX	LT	356	39,60	14.097,60
7	Óleo lubrificante para motores a gasolina SAE 20W50 API-SJ ou superior	LUBRAX	LT	37	22,00	814,00
8	Óleo lubrificante sintético para motores a gasolina SAE 5W40 API - SN ou superior.	LUBRAX	LT	15	35,20	528,00
13	Fluido para transmissão hidráulica nível de desempenho Case MS 1209	LUBRAX	LT	1	28,00	28,00



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE JACAREACANGA**

20	Graxa lubrificante para chassi NLGI2	LUBRAX	KG	1	22,00	22,00
21	Aditivo para lubrificante frasco de 500ML	LUBRAX	FR	5	33,00	165,00
22	Aditivo para combustíveis frasco 200ML	LUBRAX	FR	15	23,00	345,00
23	Aditivo para Radiador	LUBRAX	LT	12	23,00	276,00
<b>SUBTOTAL</b>						<b>79.275,60</b>
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>121.743,60</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária constante na Cláusula Terceira do contrato original:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	<b>4041 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto</b>
PROJETO ATIVIDADE	<b>12.122.0023.2.043 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto</b>
ELEMENTO DE DESPESA	<b>33.90.30</b>
FONTE	<b>11110000</b>

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	<b>4041 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto</b>
PROJETO ATIVIDADE	<b>12.361.0023.2.052 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental - QSE</b>
ELEMENTO DE DESPESA	<b>33.90.30</b>
FONTE	<b>11200000</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo sua vigência até 28 de Fevereiro de 2019.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justo e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Jacareacanga-PA, 28 de dezembro de 2018.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTOS**  
**CNPJ nº. 06.088.674/0001-76**  
**CONTRATANTE.**

**PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**  
**CNPJ nº. 19.276.848/0001-76**  
**CONTRATADA.**